



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 066/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO RECEBER PARTE DE IMÓVEL, EM DOAÇÃO NÃO – ONEROSA DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 066/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 066/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 23 de agosto de 2019.

LEANDRO TIMM
Presidente

VIVIANE REDIN MERGEN
Primeiro Membro

MARA SIMONE SEIBERT
Relatora

EVALDIR JACOB DRIES
Segundo Membro

PAULO VANDERLEI FOLMER
Terceiro Membro